

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**PRESTAÇÃO
JURISDICIONAL**

Dados Estatísticos do 1º semestre de 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

1.1. ACERVO EM 30/06/2024

18.760 processos

↓ 9,6% em relação ao acervo final de 2024 (20.743 processos)

9.479 (50,5%) originários

9.281 (49,5%) recursais

63,4% dos processos com decisão final

99,9% dos processos em meio eletrônico

1.2. PROCESSOS RECEBIDOS, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

41.084 processos recebidos no 1º semestre de 2025

↑ 6,1% em relação ao 1º semestre de 2024 (38.738)

15.192 (37%) originários

↑ 23% em relação ao 1º semestre de 2024 (12.352)

↑ 37,9% em relação às reclamações recebidas no 1º semestre de 2024 (4.581)

25.892 (63%) recursais

↓ 1,9% em relação ao 1º semestre de 2024 (26.386)

Distribuição dos processos recebidos em 2025

24.694 processos registrados à Presidência: média de 4.116 processos por mês

21.293 processos distribuídos aos Ministros: média de 355 processos ao mês por Ministro

1.3. PROCESSOS BAIXADOS, JULGAMENTOS E PRODUTIVIDADE

42.089 processos baixados no 1º semestre de 2025

↑ 4,2% em relação ao 1º semestre de 2024 (40.383)

↑ 2,4% superior ao de processos recebidos

57.065 decisões

↑ 5,6% em relação ao 1º semestre de 2024 (54.041)

73,8% decisões finais (42.114)

11.353 (19,9%) decisões colegiadas

↑ 13,1% em relação ao 1º semestre de 2024 (10.034)

45.712 (80,1%) decisões monocráticas

↑ 5,3% em relação ao 1º semestre de 2024 (43.403)

Em 2025 foram proferidas 356 decisões liminares. Desse total, 106 correspondem a liminares deferidas ou deferidas em parte. Apenas 27 estão pendentes de julgamentos, sendo que 16 já tiveram inclusão em pauta 11.449 acórdãos publicados

1.4. RECORRIBILIDADE

12.795 recursos interpostos

↑ 2% em relação ao 1º semestre de 2024 (12.548)

Taxa de provimento de processos recursais: 6,2%

1.5. SESSÕES DE JULGAMENTO¹

No Plenário, foram realizadas 36 sessões presenciais, sendo 17 ordinárias e 19 extraordinárias, além de 27 sessões plenárias virtuais. Ao todo, foram julgados 3.233 processos, sendo 27 no sistema presencial.

Na Primeira Turma, foram realizadas 15 sessões ordinárias presenciais, 21 sessões virtuais e 2 virtuais extraordinárias, nas quais foram julgados 4.111 processos, sendo 17 no sistema presencial.

Na Segunda Turma, foram realizadas 7 sessões ordinárias presenciais e 21 sessões virtuais, nas quais foram julgados 3.941 processos, sendo 27 no sistema presencial.

1.6. AUDIÊNCIAS

Foi realizada uma audiência pública, dia 27 de junho, relativa à ADIs 7688, 7695 e 7697, de relatoria do Ministro Flávio Dino, sobre a obrigatoriedade de execução de emendas parlamentares individuais e de bancada de caráter impositivo.

1.7. REPERCUSSÃO GERAL

44 novos temas foram afetados à sistemática da repercussão geral: em 31 deles, o Tribunal reconheceu a existência de repercussão geral, mas sem análise do mérito; 8 temas foram julgados com reafirmação da jurisprudência da Corte; e, em 13 temas, foi afirmada a ausência de repercussão geral da controvérsia.

Entre as repercussões gerais já reconhecidas, 26 temas tiveram o mérito julgado, liberando com isso mais de 82.797 mil processos sobrestados nos tribunais de origem.

137 temas de repercussão geral pendentes de julgamento em 30/6/2025

¹ Não inclui estatísticas da Sessão Plenária Virtual encerrada em 30/6/2025

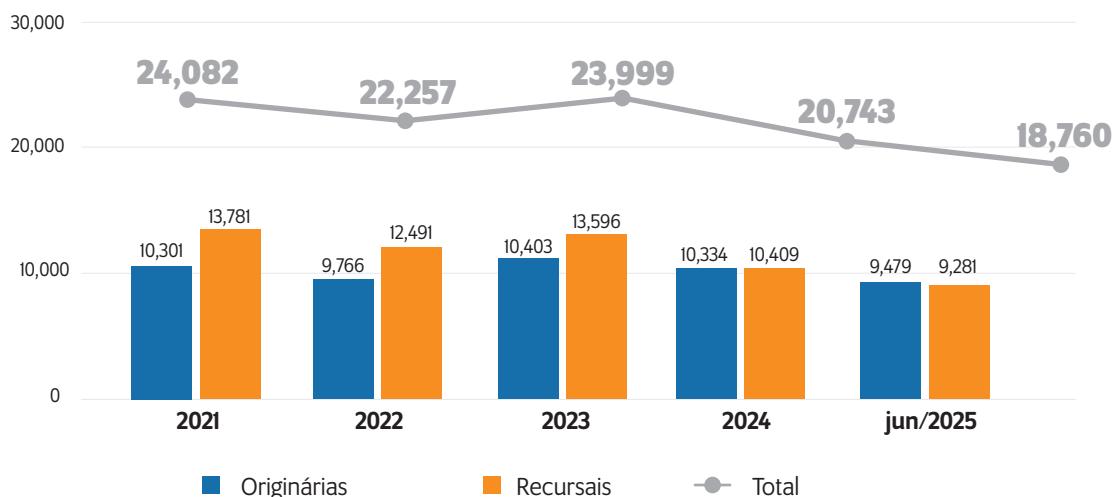
1. PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

1.1. ACERVO PROCESSUAL

O acervo (também referenciado como acervo geral ou acervo processual) do Supremo Tribunal Federal para os anos anteriores corresponde ao quantitativo de processos que estavam em tramitação no dia 31 de dezembro. Computam-se os autos registrados à Presidência e os distribuídos aos Ministros, excetuados os baixados ou arquivados.

No dia 30/06/2025, o Tribunal contabilizava 18.760 processos em tramitação. O menor acervo dos últimos 33 anos.

Gráfico 1 – Acervo processual ao fim de cada período – série histórica



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

No primeiro semestre, o acervo do STF reduziu 9,6% em relação ao acervo final de 2024, com redução de 1.983 processos. Isso se deve à atuação eficiente da Secretaria de Gestão de Precedentes, da Assessoria de Análise dos Recursos e do trabalho exaustivo dos excelentíssimos Ministros do tribunal, que baixaram em 2025 um número de processos superior à quantia de processos recebidos.

Também nesse primeiro semestre, pela primeira vez na história do Supremo Tribunal Federal, **o acervo de processos recursais se tornou consistentemente inferior ao acervo de processos originários**. Desde o início de junho, o Tribunal tem menos processos recursais do que originários no seu estoque.

1.1.1. **Composição do acervo por classes originárias e recursais**

Em relação à composição do acervo no dia 30/06/2025, o STF registrava 9.479 processos de classes originárias (50,5%) e 9.281 processos de classes recursais (49,5%). Verifica-se que, nos últimos 5 anos, houve uma redução de 8% no acervo de processos originários e de 32,3% no acervo de processos recursais.

Tabela 1 – Composição do acervo: classes originárias x recursais

Classe	Ano				
	2021	2022	2023	2024	jun/25
Originárias	10.301	9.766	10.403	10.334	9.479
Recursais	13.781	12.491	13.596	10.409	9.281
Total	24.082	22.257	23.999	20.743	18.760
% Originárias	42,77%	43,88%	43,35%	49,82%	50,73%
% Recursais	57,23%	56,12%	56,65%	50,18%	49,27%

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

No primeiro semestre de 2025, verificou-se uma redução de 10% no acervo de ações de controle concentrado de constitucionalidade em relação ao acervo final de 2024. Desde 2021, esse decréscimo do número de ações de controle concentrado pendentes foi da ordem de 42%.

A redução do estoque de ações originárias, em especial as de controle concentrado, vai ao encontro da diretriz estratégica do STF de alcançar o patamar de Corte predominantemente constitucional.

Tabela 2 – Acervo controle de constitucionalidade

Acervo Controle de Constitucionalidade	2021	2022	2023	2024	jun/25
ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade	24	19	18	17	17
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade	1.367	1.149	951	844	735
ADO – Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão	25	27	20	19	20
ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental	308	301	233	235	229
TOTAL	1.724	1.496	1.222	1.115	1.001

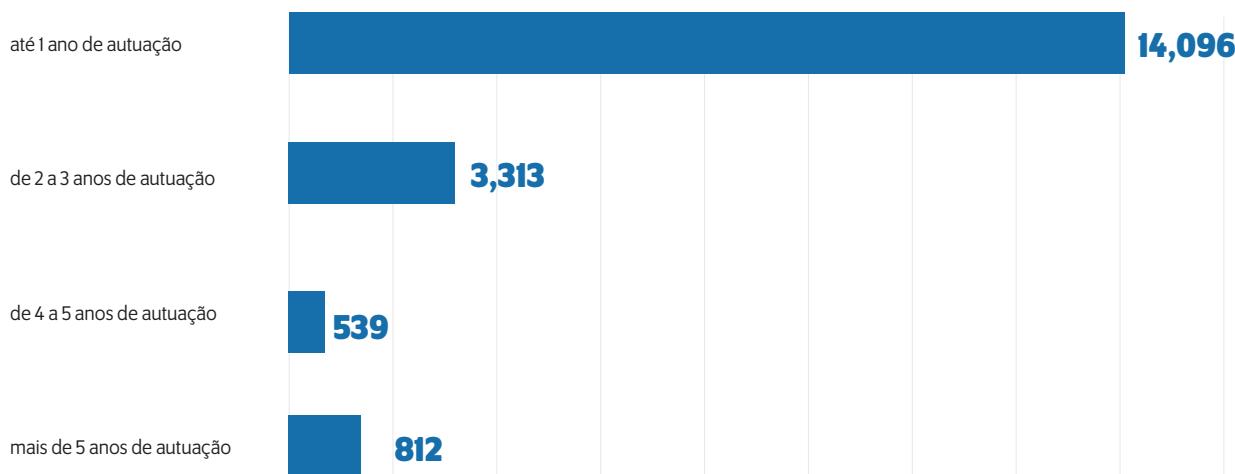
Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

1.1.2. Composição do acervo por ano de autuação

A classificação do acervo de acordo com o ano de autuação é indicativa do tempo médio de tramitação dos processos, isto é, o intervalo de tempo que transcorre entre a autuação (marco de recebimento) e a certidão de baixa (marco de encerramento). Por essa lógica, quanto mais distante o ano de autuação, maior o tempo para a resolução dos feitos.

Do acervo em 30/06/2025, mais de 75,1% dos processos foram autuados há menos de 1 ano. Apenas 4% dos processos em tramitação tiveram sua autuação há mais de 5 anos.

Gráfico 2 – Composição do acervo: ano de autuação



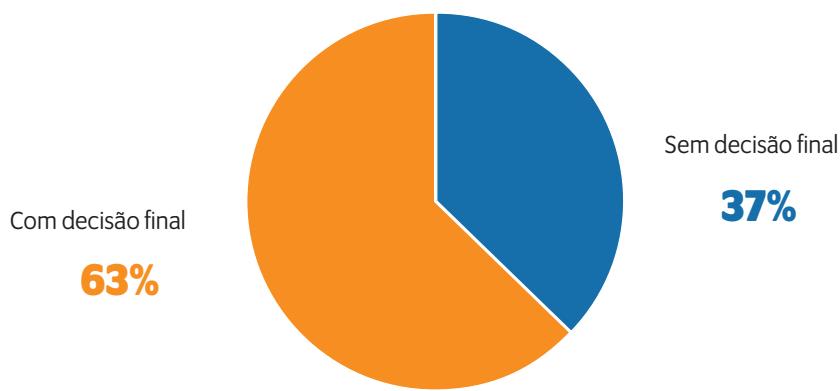
Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

1.1.3. Composição do acervo por existência ou não de decisão final

Outro indicador estatístico que permite analisar o estágio de tramitação dos processos no STF é a existência ou não de decisão final. Nos casos em que já há, pelo menos, uma decisão final, os ministros relatores e/ou o órgão colegiado competente já analisaram o caso e prestaram jurisdição, mas os processos ainda não foram baixados, pois aguardam o transcurso de prazo para a interposição de recursos ou o julgamento de eventuais recursos interpostos. Cada feito pode ter mais de uma decisão final. As decisões finais podem ser monocráticas ou colegiadas.

Em 30/06/2025, há decisão final proferida no processo em 63% do acervo.

Gráfico 3 – Composição do acervo: decisão final



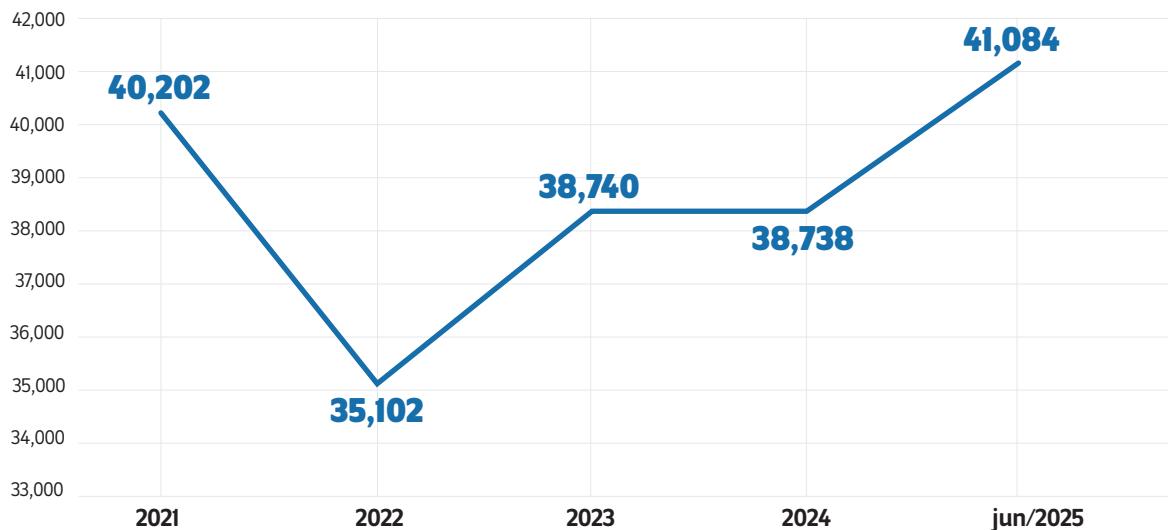
Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

1.2. RECEBIMENTO

Consideram-se processos recebidos no STF os ajuizados diretamente perante a Corte, denominados “originários”, e aqueles provenientes de outros juízos ou tribunais, chamados “recursais”.

No primeiro semestre de 2025, foram recebidos 41.084 processos, aumento de 6,1% em relação ao primeiro semestre de 2024.

Gráfico 4 – Série histórica do recebimento geral de processos no primeiro semestre de cada ano



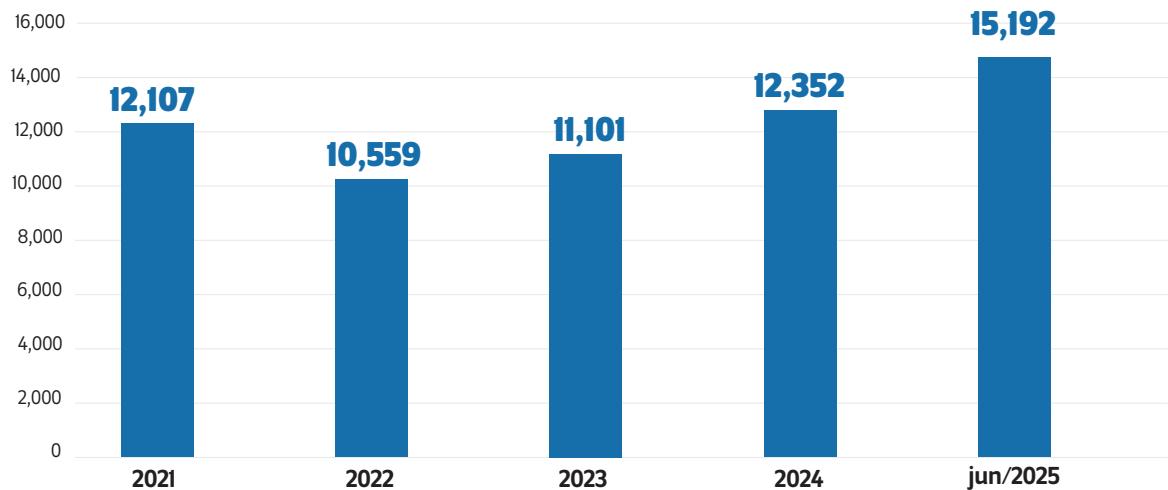
Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

O aumento no recebimento de classes originárias foi de 23% e, houve redução no recebimento de classes recursais, em 1,9%, conforme detalhado nos tópicos seguintes.

1.2.1. Recebimento de processos originários

No primeiro semestre de 2025, o STF recebeu 15.192 processos originários. É possível notar, no gráfico a seguir, um aumento de 23% em relação ao primeiro semestre de 2024.

Gráfico 5 – Recebimento de processos originários no primeiro semestre de cada ano



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

O significativo acréscimo no recebimento de processos originários registrado no primeiro semestre de 2025 é explicado especialmente aumento no recebimento de reclamações (37,9%).

Para uma análise do recebimento de cada classe de ações originárias na série histórica dos últimos 5 anos (primeiro semestre de 2021 a 2025), confira-se a tabela a seguir.

Tabela 3 – Recebimento de processos originários por classe no primeiro semestre de cada ano

		2021.1	2022.1	2023.1	2024.1	2025.1
Controle Concentrado	ADC - AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE	1	3	3	1	1
	ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	268	138	76	98	63
	ADO - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO	6	2	1	1	3
	ADPF - ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL	85	60	37	65	36
Classes Criminais	AP - AÇÃO PENAL	1		465	30	75
	EP - EXECUÇÃO PENAL	1		1	12	40
	Ext - EXTRADIÇÃO	32	34	33	20	30
	HC - HABEAS CORPUS	6.791	5.457	5.234	5.636	6.231
	Inq - INQUÉRITO	7	7	12	6	5
	PPE - PRISÃO PREVENTIVA PARA EXTRADIÇÃO	29	28	35	19	19
	RC - RECURSO CRIME	1			3	2
	RHC - RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS	977	928	844	818	1.364
	RvC - REVISÃO CRIMINAL	6	5	9	8	16
	AC - AÇÃO CAUTELAR	5	2	9	3	1
	ACO - AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA	52	25	23	21	12
	AO - AÇÃO ORIGINÁRIA	60	60	41	39	37
	AR - AÇÃO RESCISÓRIA	47	22	22	25	64
	Alimp - ARGUIÇÃO DE IMPEDIMENTO	2	2		100	6
	AS - ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO	5	3	5	97	3
	CM - COMUNICAÇÃO			1		
	CC - CONFLITO DE COMPETÊNCIA	20	39	39	33	21
	EI - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	1			2	5
	HD - HABEAS DATA	4	1	3	3	4
Demais Originárias	IF - INTERVENÇÃO FEDERAL	1	1	3	1	2
	MI - MANDADO DE INJUNÇÃO	24	14	12	10	9
	MS - MANDADO DE SEGURANÇA	314	217	228	171	219
	Pet - PETIÇÃO	310	258	534	388	458
	PSV - PROPOSTA DE SÚMULA VINCULANTE		3	1		
	Rcl - RECLAMAÇÃO	2.791	3.038	3.197	4.581	6.319
	RMI - RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE INJUNÇÃO			2		
	RMS - RECURSO ORD. EM MANDADO DE SEGURANÇA	85	47	131	63	73
	RHD - RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS DATA	7	1			1
	SIRDR - Suspensão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas			1		
	SL - SUSPENSÃO DE LIMINAR	41	45	43	43	35
	SS - SUSPENSÃO DE SEGURANÇA	46	66	22	16	12
	STP - SUSPENSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA	81	49	33	37	21
	TPA - TUTELA PROVISÓRIA ANTECEDENTE	6	4	1	2	5
	Total	12.107	10.559	11.101	12.352	15.192

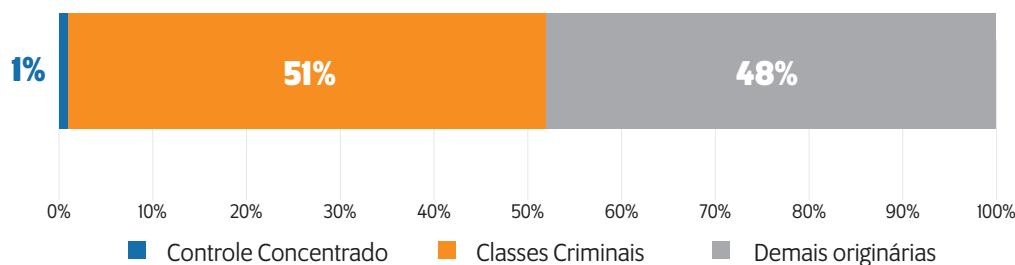
Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

Nos indicadores estatísticos da Corte, as classes originárias são organizadas em três grupos de classes processuais: “controle concentrado”, “criminais” e “demais originárias”.

No primeiro semestre de 2025, as ações de controle concentrado de constitucionalidade corresponderam a apenas 1% do ingresso de processos originários no Tribunal. Já as classes tipicamente criminais corresponderam a 51% do recebimento de originários, com destaque para os *habeas corpus* e recursos em *habeas corpus*, que representaram cerca de 50% de todo o recebimento de processos originários. Entre os demais processos originários, é importante destacar as reclamações, que foram responsáveis por 41,6% dos processos de classes originárias recebidos no primeiro semestre de 2025. Portanto, os HCs, RHCs e Rcls representaram 91,6% dos processos originários recebidos no STF no ano.

A seguir, vê-se a composição percentual das ações originárias recebidas em 2025, por grupo de classes.

Gráfico 6 – Recebimento de processos originários no 1º semestre de 2025 por grupos de classes: composição percentual

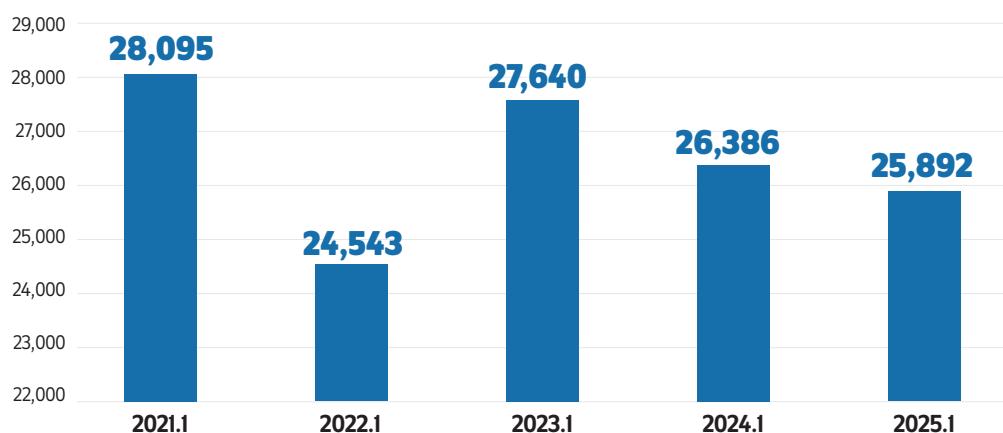


Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

1.2.2 Recebimento de recursos

No primeiro semestre de 2025, o STF recebeu 25.892² processos recursais, o que representa uma redução de 1,9% em relação ao primeiro semestre de 2024.

Gráfico 7 – Recebimento de processos recursais no primeiro semestre de cada ano



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

² O quantitativo inclui processos com cancelamento de autuação, reautuação, retificação de autuação e devolução por impossibilidade de processamento.

Recebimento de processos recursais por classe

Quanto à composição do recebimento de processos por classe recursal, foram recebidos: (i) 21.123 recursos extraordinários com agravo (ARE), (ii) 4.756 recursos extraordinários (RE); e (iii) 13 agravos de instrumento (AI).

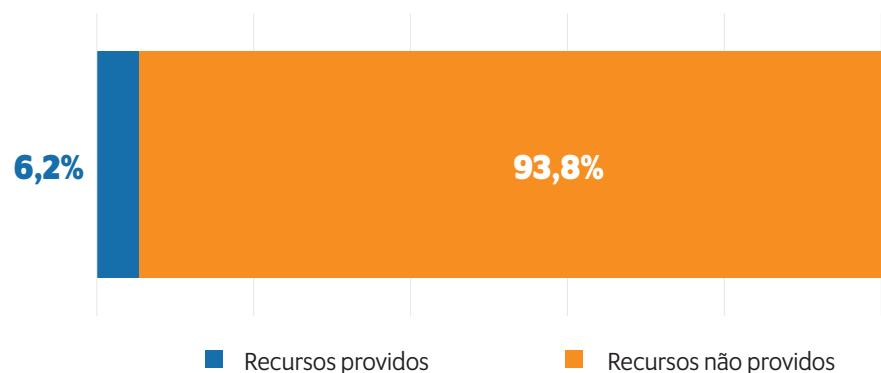
Tabela 4 – Recebimento de processos recursais por classe (no primeiro semestre de cada ano)

Classes recursais	2021.1	2022.1	2023.1	2024.1	2025.1
Agravo de Instrumento (AI)	12	65	18	27	13
Recurso Extraordinário com Agravo (ARE)	21.820	20.116	22.805	21.929	21.123
Recurso Extraordinário (RE)	6.263	4.362	4.817	4.430	4.756
Total	28.095	24.543	27.640	26.386	25.892

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos 30/06/2025.

Taxa de provimento dos recursos em 2025

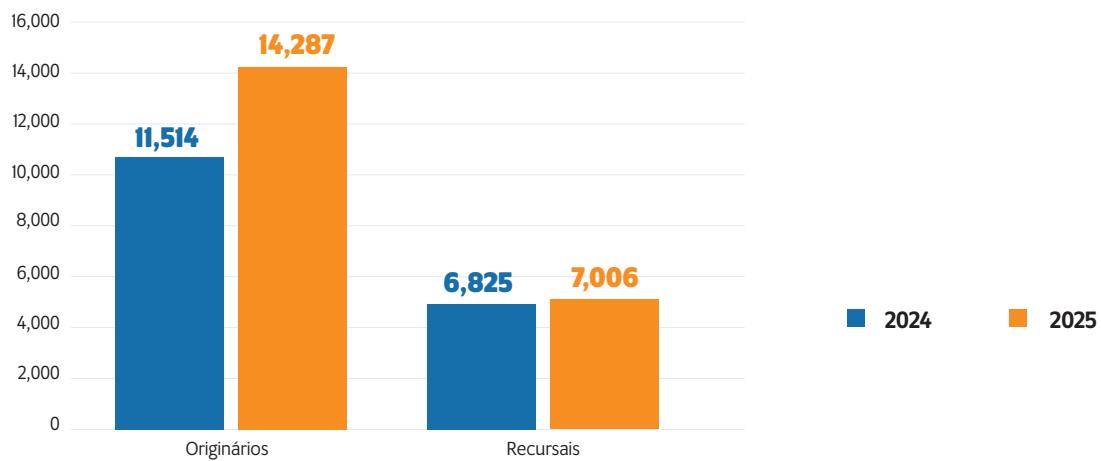
No que diz respeito à taxa de provimento dos recursos no primeiro semestre de 2025, considerado o acervo recursal em todas as classes processuais (RE e ARE) e matérias (cível e criminal), as decisões dos tribunais de origem são reformadas pelo Supremo Tribunal Federal em 6,2% dos casos. A taxa de provimento por classe é de 2,6% para os AREs, e de 23,6% para os REs.



Fonte: Corte Aberta. Dados extraídos em 01/07/2024.

1.2.3 Destinação dos processos recebidos: registro à Presidência e distribuição aos Ministros

Gráfico 8 – Processos distribuídos aos Ministros



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025

No primeiro semestre de 2025, os Ministros receberam mensalmente, em média, 119 processos originários e 58 processos recursais. Já a Presidência teve média mensal de 76 processos originários e 1.982 processos recursais, o que dá a dimensão do volume da atividade de admissibilidade recursal realizada pela Presidência.

Tabela 5 – Média mensal de processos registrados e distribuídos aos Ministros no primeiro semestre de 2025

	Classe	
	Originários	Recursais
Média mensal de processos distribuídos a cada ministro	119	58
Média mensal de processos registrados à Presidência	76	1.982

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

A diminuição do número de recursos distribuídos aos Ministros, ao longo dos anos, é importante sinal da atuação do Supremo Tribunal Federal como Corte Constitucional. Além de permitir que os Ministros dediquem mais tempo às ações originárias, favorece uma análise mais detida dos processos recursais distribuídos, que podem ser submetidos à sistemática de precedentes.

1.3. JULGAMENTOS, PRODUTIVIDADE E PROCESSOS BAIXADOS

Para fins do presente relatório, o julgamento do processo é identificado pela decisão final. A decisão final é a principal decisão do processo, ainda que ela não aprecie efetivamente o mérito da causa. É o que ocorre, por exemplo, nas decisões de não conhecimento, de prejudicialidade, de homologação de desistência e de negativa de seguimento.

Uma vez proferida a decisão final no processo e transcorrido o prazo sem a interposição de recurso, sobrevém o trânsito em julgado da decisão e a subsequente baixa do processo.

Ressalte-se que um único feito pode comportar mais de uma decisão. Além das decisões finais, as decisões são classificadas em: decisões liminares, decisões interlocutórias, decisões de sobrerestamento, decisões de repercussão geral (afetação de tema) e decisões em recurso interno.

No primeiro semestre de 2025, foram proferidas 57.065 decisões, número 5,6% superior ao de decisões proferidas no primeiro semestre de 2024. Destas, 42.114 foram decisões finais, o equivalente a 73,8% do total de decisões.

Confiram-se os dados estatísticos do primeiro semestre de cada ano a respeito do quantitativo de decisões proferidas por espécie.

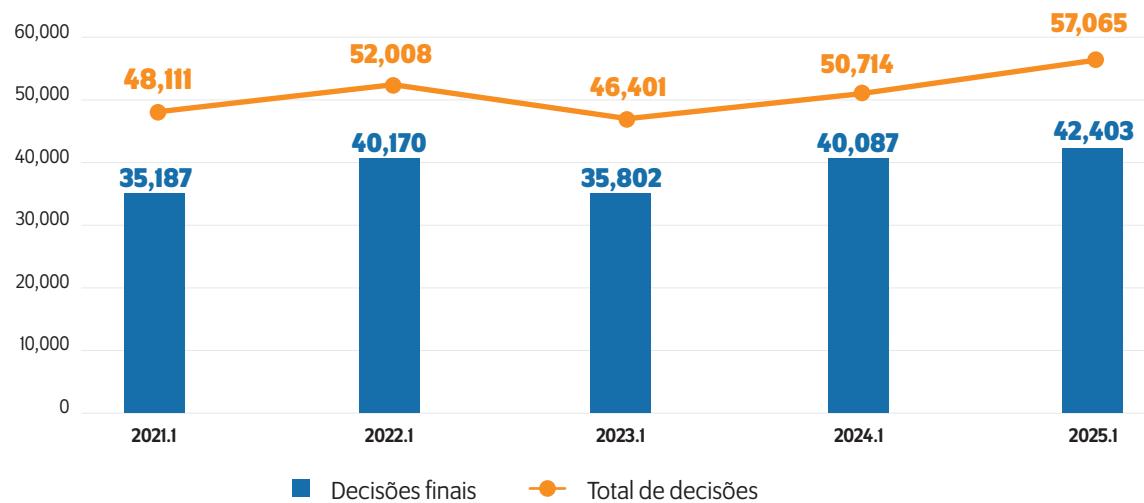
Tabela 6 – Quantitativo de decisões por espécie no primeiro semestre de cada ano

Decisões	Ano				
	2021.1	2022.1	2023.1	2024.1	2025.1
Decisão – Repercussão geral	75	80	40	32	62
Decisão em recurso interno	8.412	8.106	7.372	7.195	11.680
Decisão liminar	2.077	1.663	1.032	417	356
Decisão interlocutória	2.275	1.939	2.125	2.917	2.464
Decisão – Sobrestamento	85	50	30	66	100
Decisões finais	35.187	40.170	35.802	40.087	42.403
Total de decisões	48.111	52.008	46.401	50.714	57.065

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

O gráfico abaixo identifica a representatividade das decisões finais no total de decisões proferidas pelo STF em série histórica, relativa aos últimos 5 anos.

Gráfico 09 – Relação entre decisões finais e total de decisões no primeiro semestre: série histórica



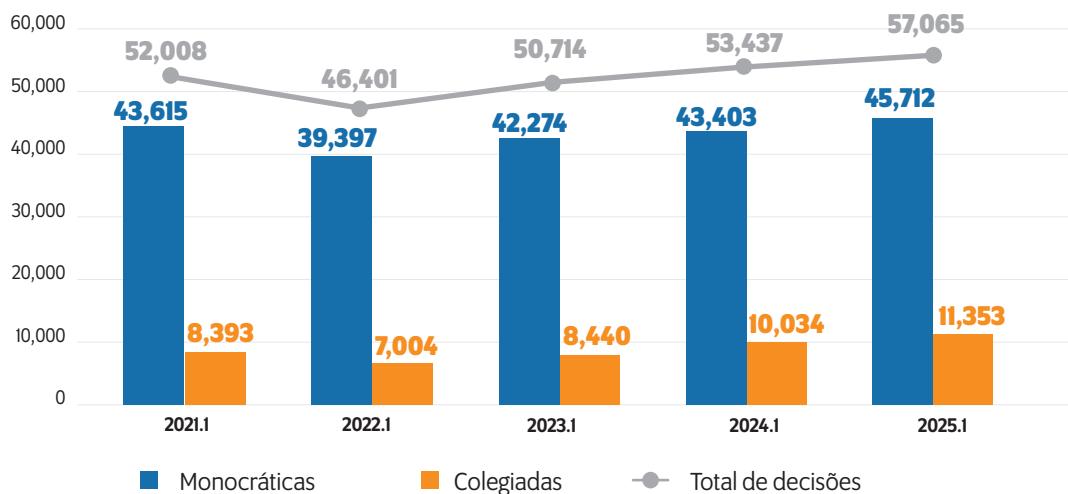
Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

1.3.1. Decisões monocráticas e colegiadas

As decisões também podem ser classificadas em monocráticas (decisão de um Ministro) e colegiadas (decisão do Plenário ou das Turmas).

O quantitativo de decisões colegiadas aumentou 13,1% em relação ao primeiro semestre do ano anterior (1.319 decisões a mais).

Gráfico 10 – Quantitativo de decisões monocráticas e colegiadas



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

Taxa de recorribilidade

Após a decisão monocrática, pode haver a interposição de agravo regimental ou a oposição de embargos de declaração, infringentes ou de divergência. Nesses casos, o processo será concluso ao relator para que o recurso interno seja julgado. O julgamento não corresponde à efetiva finalização do processo, que se consuma apenas com a baixa definitiva deste.

No primeiro semestre de 2025, a taxa de recorribilidade geral foi de 22,4%. Considerando apenas as ações originárias, a taxa de recorribilidade sobe para 26,5%. Já entre os processos recursais, a taxa de recorribilidade cai para 19,5%.

1.3.5 Baixa de processos

Na etapa de processamento final, ocorre a baixa do processo, que é o marco final da tramitação e representa o momento em que se encerram todas as atividades (jurisdicionais e cartorárias) no âmbito do STF.

No primeiro semestre de 2025, foram baixados 42.089 processos, o que representa um aumento de 4,2% em relação ao primeiro semestre de 2024, quando foram baixados 40.383 processos.

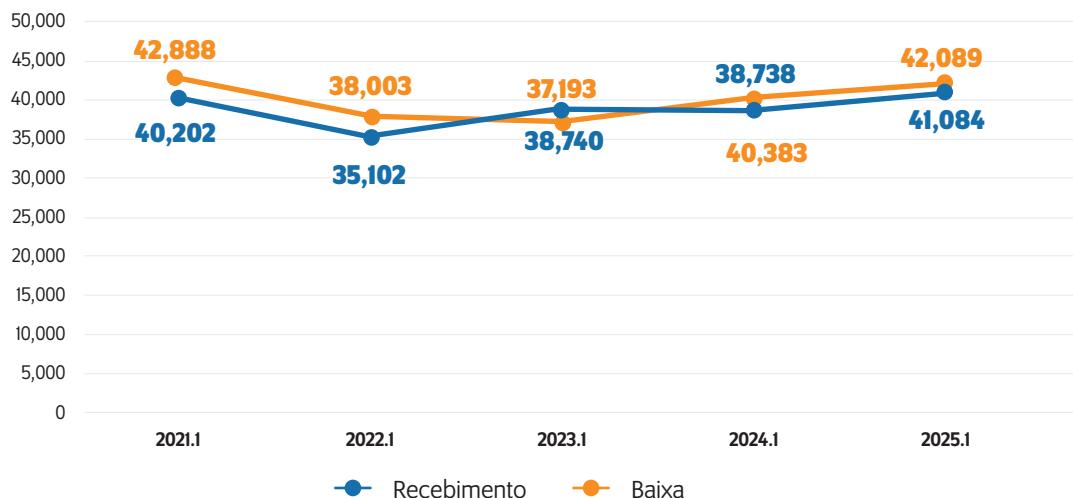
Tabela 7 – Recebimento e baixa de processos no primeiro semestre de cada ano

	Ano				
	2021.1	2022.1	2023.1	2024.1	2025.1
Recebimento	40.202	35.102	38.740	38.738	41.084
Baixa	42.888	38.003	37.193	40.383	42.089
% baixa/recebimento	106,68%	108,26%	96,01%	104,25%	102,45%
Acervo final	24.082	22.257	23.999	20.743	18.760

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

A relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período tem sido denominada de Índice de Atendimento à Demanda ou taxa de produtividade. O ideal é que esse indicador esteja em patamar igual ou superior a 100%, para evitar o aumento do acervo.

Gráfico 11 – Recebimento e baixa de processos no primeiro semestre de cada ano



Fonte: Portal de Informações Gerenciais do STF. Dados extraídos em 30/06/2025.

No primeiro semestre de 2025, o número de processos baixados foi superior ao número de processos recebidos, registrando-se Índice de Atendimento à Demanda (Taxa de Produtividade) de 102,45%. Foram baixados 1.005 processos a mais do que os recebidos.